LEI Nº 4718, de 22 de outubro de 2008.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de outubro de 2008.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal